



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2025-NEP

Brasília, 20 de maio de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Escola do Legislativo

Chefe da Unidade Demandante: Luiz Eduardo Coelho Netto

Equipe de Planejamento: Thaís de Oliveira Alcantara, Alline Nunes Andrade, Frederico Coelho Krause

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para a sala de treinamento da Escola do Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF, conforme quantidades, exigências, estimativas e condições estabelecidas neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Elegis desempenha um papel essencial no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, alinhando-se às melhores práticas das escolas de governo e legislativas do Brasil. Com o crescente reconhecimento da importância da capacitação pública para a eficiência do serviço legislativo, muitas dessas instituições têm adotado metodologias inovadoras e atividades práticas para aprimorar as habilidades técnicas e comportamentais de seus servidores.

Apesar dos avanços na programação oferecida pela Elegis, o espaço físico atual se tornou um obstáculo significativo. A sala de aula existente, com capacidade para menos de 50 pessoas, é insuficiente para atender a demanda dos mais de 2 mil servidores que necessitam de capacitação contínua. Além disso, a falta de mobiliário adaptável impede a implementação de metodologias ativas, simulações práticas e dinâmicas de grupo, que exigem flexibilidade no uso do espaço.

Portanto, a aquisição de mobiliário que facilite a implementação das metodologias citadas é imprescindível para que a Elegis se alinhe às tendências modernas de ensino-aprendizagem adotadas por outras escolas de governo e legislativas.

O novo mobiliário adaptável permitirá a criação de diferentes configurações de sala, possibilitando o uso do ambiente para múltiplas atividades, como workshops, treinamentos e seminários. Isso resultará em uma melhor experiência educacional e na maximização da capacidade de atendimento da escola. Em um cenário onde a formação continuada e o desenvolvimento de competências são essenciais para a modernização do legislativo, o investimento na infraestrutura da Elegis se traduzirá em um serviço público mais eficiente, preparado e inovador.

2.1 A aquisição ora pretendida tem por objetivo atender a demandas pedagógicas essenciais da Escola do Legislativo. Embora o item não conste na previsão do calendário de compras para o exercício de 2025, sua necessidade tornou-se evidente no decorrer do planejamento acadêmico, sendo imprescindível para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais propostas.

2.2 Os bens permanentes a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição está em alinhamento com o planejamento anual das despesas com contratações, constantes do [Detalhamento Setorial da Despesa - DSD 2025](#), ID 277, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065; Elemento de Despesa: 44.90.52; Ação: 10.01 - compra de cadeiras.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada em 02 lotes.

4.2 Todos os materiais deverão ser novos, de qualidade, padrão único e conforme as especificações técnicas:

- Cadeira rebatível ou empilhável com assento estofado na cor verde oliva (ou similar), com estrutura e rodízios na cor branca, dimensão aproximada de 60x60cm.
- Mesa individual modular empilhável ou dobrável com mobilidade e tampo retangular na cor cinza (ou similar), estrutura na cor branca, dimensão aproximada 70x45cm.
- Mesa retangular de instrutor, mesa versátil com mobilidade e tampo retangular na cor cinza (ou similar) e estrutura na cor branca, dimensões aproximadas 150x60 cm.
- Totem de carregamento com armazenamento de cabos e, no mínimo, 4 tomadas, dimensões compatíveis com as mesas individuais – 220V ou bivolt (cor conforme o padrão das mesas)

Observação: As especificações do mobiliário a ser adquirido se encontram no Documento Especificações Mobiliario Sala de Aula (2325827)

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- Cadeira rebatível: 45 unidades
- Mesa individual modular: 45 unidades
- Mesa retangular de instrutor: 01 unidade
- Totem de carregamento com armazenamento: 08 unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 No levantamento de mercado foram identificadas compras públicas de item similar realizadas pelo TJPR e Prefeitura Municipal de Recife descritas no Portal Nacional de Contratações Públicas e recebida uma proposta comercial, solicitada por e-mail a fornecedores, cujo resultado, apresenta-se nos documentos SEI: 2223938 e 2226679.

Órgão Contratante ou Empresa	Produto	Valor em R\$
Habto	Mesa de estudante tampo colorido	639,00
Contratações Públicas	Mesa llink com rodízios	679,00
Contratações Públicas	Mesa empilhável treinamentos	1587,25
Preço Médio		968,41

Órgão Contratante ou Empresa	Produto	Valor em R\$
Habto	Cadeira fixa empilhável	909,00
Contratações Públicas	Cadeira fixa empilhável	817,56
Contratações Públicas	Cadeira fixa empilhável com estofado	612,56
Preço Médio		779,70

Órgão Contratante ou Empresa	Produto	Valor em R\$
Habto	Mesa de Professor	879,00
Contratações Públicas SESC MG	Mesa de Professor	1422,40
Contratações Públicas Mun. S. Gabriel	Mesa Tipo Professor	1194,2
Preço Médio		1165,20

Órgão Contratante ou Empresa	Produto	Valor em R\$
Mercado Livre	totem de carregamento	527,00
RCM Soluções Empresariais	totem de carregamento	549,90
Amazon	totem de carregamento	499,00
Preço Médio		525,30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 84.032,55 (oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos.), considerando a pesquisa de mercado realizada (documentos SSEI: 2223938 e 2226679).

Item	Quantidade	Preço médio em R\$	Preço total em R\$
Mesa individual modular	45	968,41	43.578,45
Cadeira rebatível	45	779,70	35.086,50
Mesa retangular de instrutor	1	1.165,20	1.165,20
Totem de carregamento com armazenamento	8	525,30	4.202,40

Total			84.032,55
-------	--	--	-----------

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação em comento, sugerimos, salvo melhor juízo, a modalidade do pregão, uma vez que a aquisição desses bens pode ser realizada de forma rápida, simples e padronizada.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento da presente contratação, uma vez que o objeto será adquirido em lotes específicos, com fornecimento integral por fornecedor especializado. Trata-se de item de natureza indivisível, cuja execução não comporta fracionamento sem prejuízo à padronização, à compatibilidade técnica e à uniformidade dos materiais e serviços prestados. Dessa forma, o parcelamento inviabilizaria a eficiência e a economicidade da contratação, além de comprometer a entrega coordenada do produto final. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega completa do objeto e o devido atesto pelas unidades demandantes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do novo mobiliário para a sala de aula visa promover uma transformação significativa no ambiente de aprendizagem da Escola do Legislativo (ELEGIS). Essa melhoria estrutural permitirá a otimização do uso do espaço físico, favorecendo a adoção de metodologias mais dinâmicas, participativas e alinhadas às práticas contemporâneas de ensino. Com isso, a ELEGIS poderá consolidar-se como um centro de excelência em capacitação, contribuindo diretamente para o aprimoramento da qualidade do serviço público prestado.

O investimento também reflete o alinhamento da instituição às melhores práticas adotadas por escolas de governo e escolas legislativas em todo o país, que reconhecem cada vez mais a importância da capacitação contínua para a eficiência administrativa e legislativa. Tais instituições têm incorporado abordagens inovadoras e atividades práticas, voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos servidores públicos — caminho que a ELEGIS pretende fortalecer com esta ação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

--

Após a entrega completa dos itens, recomendamos as seguintes providências:

1. **Agendamento da Montagem:** Agendar a montagem na sala de aula em horário que não coincida com o período de ocupação da sala, garantindo a organização e o aproveitamento do espaço.
2. **Verificação da Montagem:** Conferir se a montagem foi realizada corretamente e se os móveis atendem aos padrões de tamanho e qualidade estabelecidos, assegurando que as ilhas de trabalho em grupo tenham dimensões uniformes.
3. **Teste de Funcionamento dos Totens de Carregamento:** Realizar testes para garantir que os totens de carregamento estejam funcionando corretamente, assegurando a operação eficaz para os usuários.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, percebido por meio do impacto no ciclo de vida do mobiliário (extração ao descarte):

- Uso de madeira, metal e plásticos.
- Consumo de energia e água no processo fabril.
- Geração de resíduos sólidos e emissão de gases de efeito estufa.

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento considera viável e vantajosa a contratação.

THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA
Consultora Técnico-Legislativa

ALLINE NUNES ANDRADE
Consultora Técnico-Legislativa

DAYSE SILVA SANTANA
Consultora Técnico-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE SILVA SANTANA** - Matr. 18346, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 17/09/2025, às 18:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE NUNES ANDRADE** - Matr. 24596, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 18/09/2025, às 15:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA** - Matr. 23676, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 18/09/2025, às 15:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2152050 Código CRC: C02BCF9A.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - elegisnep@cl.df.gov.br

00001-00019761/2025-73

2152050v34